



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21456.000422/2023-00

CONTRATO: 04/2023

CONTRATADA: PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.148.105/0001-50

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2023, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO ESTADO DO TOCANTINS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por seu Superintendente Regional, **MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO**, designado por meio da Portaria Conab nº 564, de novembro de 2023, considerando o direito de repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica nº **PARECER SEI PRORE/TO CV N.º 27/2024**, e ainda, conforme o disposto nos artigos 501 a 507 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, **autoriza:**

1. Conceder repactuação dos custos relativos ao Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do CCT/2024-2025 pagas à CONTRATADA a título de indenização.

I - § 1º - O valor do contrato mensal passa para **R\$ 4.816,31 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos)** e anual passa para **R\$ 57.795,72 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

II - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo de Apostilamento correrão no Programa de Trabalho (PTRES) **229503**, Natureza de Despesa **33.90.37.01**, Fonte **1050**, do Plano Interno **APOIO OPER**.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

MARCO TÚLIO DO NASCIMENTO

Superintendência Regional do Tocantins

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 14/04/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio do Nascimento, Superintendente Regional - Conab**, em 15/04/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34517087** e o código CRC **0B9774C1**.

Referência: Processo nº.: 21456.000422/2023-00

SEI: nº.: 34517087